



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

**1 - INTRODUÇÃO**

**1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/33.390/2012**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.3** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.4** O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br).

**1.5** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)

**1.5.1** Caberá à Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas)**, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

**1.6** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, através do fac-símile n.º (21) 2332-4108.

**1.6.1** Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pela Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**1.7** Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) através do n.º (número da licitação no portal) na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  **rio2016**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

**2 - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a **contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III) e demais anexos.

**2.1.1** A finalidade precípua desta contratação é fornecer alimentação ao corpo discente desta Fundação, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos das Unidades da Rede FAETEC.

**2.1.2** Para fins de organização interna desta Fundação, considera-se como **LOTE IV Merenda Escolar** e como **sublote Gêneros de Consumo**, conforme consta do Anexo I e III, do presente Edital.

**2.2** O fornecimento de gêneros alimentícios de que trata este projeto, deverá ser executado pelo **período de 12(doze) meses**, em conformidade com a legislação vigente, com previsão de entregas de gêneros nas unidades de alimentação.

**3 - DA ABERTURA**

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pela Pregoeira designada, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	23	07	2012	18:30 HS
Limite acolhimento das propostas	09	08	2012	14:00 HS
Data de abertura e realização do Pregão	09	08	2012	15:00 HS
Processo nº	E-26/33.390/2012			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO			
Prazo para impugnação	Até o dia 07/08/2012 às 15:00h			
Data da publicação	DOERJ em 23/07/2012 e JORNAL O DIA EM 23/07/2012			
Portal	<a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.

**4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  **rio2016**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

	MERENDA PAM 0115/2012	CONSUMO PAM 0127 e 0132/2012
Fonte:	00	00
Programa de Trabalho:	40440.123060121.2253	40440.123630121.2167
Natureza da Despesa:	3390	3390

**4.2** A despesa máxima total estimada para o **período de 12 meses** para o fornecimento de merenda escolar é de **R\$2.629.427,89 (Dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**, e para o fornecimento de material de consumo (gêneros específicos para a prática dos cursos de hotelaria e panificação da Rede) é de **R\$93.485,20 (Noventa e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, totalizando o valor de **R\$2.722.913,09 (Dois milhões, setecentos e vinte e dois mil novecentos e treze reais e nove centavos)**. A média de consumo mensal considera também os meses de baixa freqüência.

**4.3** Para a execução do presente projeto será utilizada, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ, a **Tabela FGV/TCE Atacado (utilização da tabela disponível, Março de 2012) com acréscimo de 15,74% referente aos serviços de logística** envolvidos na entrega das mercadorias nas Unidades Faetec, e a Tabela de Pesquisa de Preços Atacado de Mercado, considerando o valor médio encontrado (Anexo V do Termo de Referência), em se tratando de itens que não constam da Tabela FGV/TCE.

**4.4** Para melhor gestão da futura contratação junto às Empresas fornecedoras, os resultados finais a serem definidos após a conclusão do certame licitatório, deverão apresentar no valor de cada item o **percentual de desconto específico** em relação ao valor apresentado na Tabela de Estimativa de Preços adotada por esta FAETEC, de forma que o montante dos descontos constituam o índice total de desconto final.

**4.5** Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses, salvo:

**4.5.1** Se decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

## 5 - TIPO DE LICITAÇÃO

**5.1** O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço global por lote único**.

## 6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**6.1** Poderão participar do certame as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, cadastrado no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLOG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**6.2** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, devendo tais penalidades ser publicadas na Imprensa Oficial.

**6.3** Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

**6.4** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

**6.5** O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual n.º 42.063 de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

**6.5.1** No caso de não cumprimento do contido no subitem 6.5, por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, à mesma não será concedido o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamento por meio do Decreto Estadual n.º 42.063/2009.

**6.6 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 16.2.1.**

## **7 - CREDENCIAMENTO**

**7.1** Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

**7.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA

**7.2.1** A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

**7.2.1.1** A Licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço informado no Portal.

**7.2.1.2** Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

**7.3** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**7.4** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

**7.5** O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

**8.1** Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

**8.2** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.3** Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

**8.4** Caberá à licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**9.1** A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.

**9.1.1** Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.1.2** O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pela licitante vencedora com vistas à readequação de sua oferta final.

**9.1.3** Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos,

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC   
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

declarações, etc.) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação da licitante. A identificação da empresa licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.

**9.1.4** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material constante do objeto desta licitação.

**9.2** A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**9.3** A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

**9.4** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

**9.5** A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licitação definido no item 1.1.

**9.6** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

**9.7** As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

**9.7.1** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da FAETEC, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1** A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.1.2** O sistema ficará disponível para disputa de lances, a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.

**10.2** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  **rio2016**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**10.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.4** Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

**10.5** No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.6** Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do SIGA, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

**10.7** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**10.7.1** À licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pela Pregoeira. Todavia, durante o tempo randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

**10.8** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

## **11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1** O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço global por lote único**, na forma do item 5.

**11.2** O SIGA informará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.

**11.3** Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

**11.3.1** Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**11.3.2** Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

**11.3.3** Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**11.4** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**11.4.1** Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**11.5** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**11.6** À critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

## **12 - DA HABILITAÇÃO**

**12.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar para: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou da data de sua convocação, quando posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances.

- a) a documentação de habilitação prevista no item 12.2;
- b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos;



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**12.1.1** Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante deverá informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br) ou pelo telefax (21) 2332-4108, o número de rastreamento do envelope contendo a documentação, no decorrer do mesmo prazo 03 (três) dias úteis.

**12.1.2** Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.

**12.1.3** A não remessa da documentação no prazo previsto no subitem 12.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, sendo facultado à Administração convocar para contratar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar esta licitação.

**12.2** As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

---

**12.2.1 Habilidade Jurídica:**

---

- a) registro comercial, no caso de empresário pessoa física;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

---

**12.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

---

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
  - c.1) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

- c.2) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.
- c.3) a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.
- c.4) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da Certidão Negativa de Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

**12.2.2.1** Na hipótese de cuidar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de retirada da nota de empenho, caso se sagre vencedora na licitação.

**12.2.2.2** Caso a documentação apresentada pela Microempresa ou pela Empresa de Pequeno Porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

**12.2.2.3** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

**12.2.2.4** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

---

**12.2.3 Qualificação Econômico Financeira**

---

**12.2.3.1** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

balanços provisórios. O Balanço Patrimonial deverá apresentar Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente igual ou maior do que 1 e Índice de Endividamento menor do que 1.

a.1 - ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO > OU = 1  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a.2 - ILC = ATIVO CIRCULANTE > OU = 1  
PASSIVO CIRCULANTE

a.3 - IE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = OU < 1  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a.4 Os índices contábeis serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável da contabilidade mediante assinatura e a indicação de seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

- b) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos Distribuidores da Sede do interessado (1º, 2º, 3º e 4º pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas na cidade do Rio de Janeiro). Se a licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de Declaração Oficial da Autoridade Judiciária competente, relacionando os Distribuidores que, na Comarca de sua Sede, que tenham atribuição para expedir Certidões Negativas de Falências e Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/2005.
- c) Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do lote a que a licitante está concorrendo.

**12.2.3.2** Os índices contábeis, calculados pela licitante para fins de atendimento da cláusula **12.2.3.1** “a”, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade da licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. (Resolução PGE nº 2.892, de 22/11/2010).

**12.2.3.2.1** Apresentar Declaração de Habilidação Profissional – DHP Eletrônica e Certidão de Regularidade Profissional, do contabilista responsável.

---

#### 12.2.4 Qualificação Técnica

---

**12.2.4.1** Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Comprovação de Qualificação Técnica para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Pregão Eletrônico, através da apresentação de Atestado(s) de Desempenho Anterior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo neste último caso com firma reconhecida e acompanhado(s) das notas fiscais correspondentes, averbado(s) pelo órgão competente.

a.1) Poderá ser exigida(s) Nota Fiscal, devidamente autenticada, dos produtos descritos no(s) Atestado(s) de Desempenho Anterior que forem apresentados pela Licitante.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

- b) Indicação detalhada das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados, disponível e compatível com o objeto desta licitação com indicação e comprovação dos responsáveis técnicos dentro de sua área de atuação (Nutricionista), devidamente registrados na entidade profissional competente, bem como registradas no quadro funcional da empresa ou contratado mediante Contrato de Prestação de Serviços.
- c) A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovação de dispor de caminhões que atendam a demanda do respectivo Lote, devendo os mesmos apresentarem as seguintes características/peculiaridades:
- c.1 Caminhões fechados, isotérmicos, refrigerados de 4º a 6º C, congelados de -18º C a -12ºC, providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;
- c.2 Caminhões fechados para transporte de hortifrutícola, com acondicionamento em monoblocos vazados, que permanecerão nas Unidades Escolares até entrega posterior, quando serão trocados, em perfeito estado de conservação;
- c.3 Caminhões fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;
- c.4 Presença de estrados nos veículos de transporte;
- c.5 Certificado válido de Vistoria dos veículos de transporte de gêneros, concedido pela Autoridade Sanitária competente, de acordo com o Código Sanitário vigente.
- c.6 A CONTRATADA obriga-se a apresentar a listagem dos veículos (marca, produto a ser transportado e placas) que irão efetuar as entregas de gêneros alimentícios nas Unidades durante a vigência do contrato. Caso haja necessidade de atualização da listagem de veículos, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar à DAE listagem atualizada dos mesmos, juntamente com o Certificado de Inspeção Sanitária , para que tais documentos sejam anexados ao processo.
- d) A empresa deverá dispor de depósito dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro, a fim de garantir inexistência de qualquer impedimento para o pleno e eficaz adimplemento contratual ou interrupção da continuidade do mesmo, com consequente paralisação do fornecimento de gêneros para as unidades da Rede FAETEC.
- e) A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.
- f) A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.
- g) Caso a licitante armazene os gêneros alimentícios em depósitos de empresas terceirizadas, localizadas dentro do Estado do Rio de Janeiro, as mesmas deverão apresentar os documentos fornecidos pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária no Município do depósito.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

- h) O almoxarifado Central FAETEC, como unidade de estoque de gêneros Alimentícios, responsável pelo estoque regulador das unidades de alimentação da Rede, poderá receber gêneros de todas as firmas fornecedoras, abastecendo sempre que necessário os serviços de alimentação (Lanche e Refeição) das Unidades Escolares.**

---

**12.2.5 Declaração relativa ao trabalho de menores**

---

**12.2.5.1** Declaração da licitante (Anexo IV) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

**12.2.6** Caso a licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo VII do Edital.

**12.3** O Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLOG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos itens 12.2.1, 12.2.2. 12.2.3.

**12.4** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.

**12.5** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**12.6** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela própria Pregoeira, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

**12.7** Se a licitante desatender às exigências previstas no item 12, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

---

**12.8 Inspeção Técnica FAETEC**

---

**12.8.1** As instalações das empresas interessadas em participar do certame **deverão ser inspecionadas por Nutricionistas pertencentes ao corpo técnico desta Fundação.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

**12.8.1.1** As inspeções serão registradas em relatório próprio (Anexo VIII do Termo de Referência), no qual deverão constar arquivos fotográficos e/ou filmográficos das instalações inspecionadas com data/hora; Havendo qualquer impedimento para a conclusão da inspeção, valerá o relatório já efetuado, cabendo a empresa interessada em participar do certame, solicitação de agendamento para a conclusão do mesmo.

**12.8.2** O Anexo VIII, do Termo de Referência, é um check-list composto por itens que deverão ser avaliados no momento da visita. Contudo, ressaltamos que o somatório de todos os itens assinalados com (\*\*), serão determinantes para estabelecer a condição de **Imprópria** para a firma visitada;

**12.8.3** Durante a visita caso seja detectada alguma outra situação considerada de risco por todo corpo técnico da DAE, a Empresa também poderá ser considerada com condição de **Imprópria**;

**12.8.4 A inspeção das instalações da empresa interessada em participar do certame licitatório para aquisição de gêneros alimentícios será requisito para habilitação**, e deverá ser solicitada à Divisão de Alimentação Escolar – DAE/DAD através dos telefones 2332 4114 ou 2332 4115, **com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis anteriores à realização do certame**.

**12.8.4.1** A retirada do Edital no Setor de Preparo de Licitações, no site da FAETEC ou no site do SIGA, não isenta o interessado do procedimento descrito no Item anterior, e a realização da inspeção está condicionada a marcação da visita junto ao copo técnico de nutricionistas da Divisão de Alimentação Escolar – DAE/DAD, através dos telefones ali descritos, **sob pena de inabilitação posterior por falta de cumprimento de requisito editalício**.

### 13 - CARTILHA (Perfil das Unidades)

**13.1** Em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e fundamentado no processo TCE/RJ nº 107.036-9/09, foi formulada Cartilha em **substituição à visita técnica, para fins de ciência dos locais e logística da entrega, a qual a licitante não poderá alegar desconhecimento futuro com fins de se refutar ao cumprimento de suas obrigações**. A Cartilha é composta de discriminação das seguintes características:

- Identificação da Unidade;
- Tipo de Fornecimento;
- Fotos dos compartimentos de estocagem refeição/lanche;
- Equipamentos para estocagem e acondicionamento;
- Compartimento de estocagem;
- Identificação do diretor ou Coordenador da Unidade

### 14 - DAS FICHAS TÉCNICAS, AMOSTRAS E OUTROS

**14.1** As fichas técnicas deverão ser elaboradas e apresentadas nos moldes do item 13, do Termo de Referência – Anexo III.

**14.2** Caso o corpo técnico da DAE julgue necessário, serão solicitadas as fichas técnicas e amostras dos produtos à empresa vencedora. Os produtos de origem animal (exceto ovos)

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

deverão apresentar também registro no SIF ou SIE do estabelecimento produtor, juntamente com registro de rótulo devidamente aprovado pelo Ministério da Agricultura.

#### **15 - DOS RECURSOS**

**15.1** A licitante interessada em interpor recurso deverá manifestar-se imediatamente após a declaração de vencedor pela Pregoeira expondo os motivos por meio do SIGA, no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido à Pregoeira.

**15.2.** As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **pregao@faetec.rj.gov.br** ou para o fac-símile nº **(21) 2332-4108**, com obrigatoriedade apresentação do original no Protocolo Central da FAETEC, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

**15.3** A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item 15.1.

**15.4** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**15.5** Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente, sem que o original não seja protocolado na forma do item 15.2.

**15.6** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.7** As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio da Pregoeira que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.

#### **16 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**16.1** Não sendo interposto recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

**16.2** Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)

**16.2.1** O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo II**, como condição para assinatura do contrato.

**16.3** Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, a licitante vencedora deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, Declaração (Anexo V) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I. de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II. de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III. de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV. mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

**16.3.1** A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está **isenta** do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração (Anexo VI) informando a quantidade de funcionários existente em seu quadro funcional.

**16.4** Poderá o Ordenador de Despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pela licitante vencedora à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

**16.5** Na hipótese de não atendimento do dispositivo no item anterior poderá a Contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**16.6** Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

## 17 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**17.1** Os pagamentos serão efetuados, preferencialmente, através de crédito em conta corrente do Banco BRADESCO S/A, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

**17.2** No caso do Contratado estar estabelecido em localidade que não possua agência do BRADESCO, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I (Proposta Detalhe).

**17.3** Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.

**17.4** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**17.4.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**17.5** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**17.6** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP – Índice Geral de Preços de Mercados e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação assumida.

**17.7** A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item 17.4 do presente Edital.

**17.8** O contratado, sediado no Estado do Rio de Janeiro, deverá emitir a Nota Fiscal na forma do § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003, mencionada no item 9.3 deste edital.

## **18 - DAS PENALIDADES**

**18.1** Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**18.1.2** A licitante que, convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu cadastramento do RCF suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

**18.2.** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da Nota de Empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

## **19 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**19.1** Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

**19.2** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



GOVERNO DO  
RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC   
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**19.3** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

---

#### **20 – DO PRAZO**

---

**20.1** O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J. valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

---

#### **21 - GARANTIA**

---

**21.1** A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do contrato ou retirada da Nota de Empenho, comprovante de prestação de garantia – a ser prestada em qualquer das modalidades de que trata o § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.

**21.2** A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

---

#### **22 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**22.1** É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**22.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**22.3** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**22.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**22.5** Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030 /2012  
(SIGA – MERENDA)**

**22.6** Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** - Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta - PGE Nº 3.048, DE 29/11/11
- **Anexo III** – Termo de Referência (com VIII Anexos)
  - I. Mapa
  - II. Custo do lote com corte
  - III. Quantidade estimada de Lanche e refeição
  - IV. Quantidade de Gêneros – **Merenda**  
Quantidade de Gêneros – **Consumo**
  - V. Pesquisa de Mercado
  - VI. Cardápios
  - VII. Plano de Distribuição
  - VIII. Check List
- **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- **Anexo V** - Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)
- **Anexo VI** – Declaração que não dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003) – **ISENTO**
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **Anexo VIII** – Minuta Contratual
- **Anexo IX** - Cartilhas

**22.7** A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

**22.8** Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE SUPERIOR, com auxílio da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

**22.9** O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de 2012.

**FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
CELSO PANSERA  
Presidente**

**Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FAETEC**   
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**ANEXO I  
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 030/2012

A realizar-se em: 09/08/2012 às 15:00 horas

Requisições: PAM 0115 ,0127 e 0132/2012

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no

**Edital PE nº 030/2012**

**CARIMBO DA EMPRESA**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
		Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.						
		<b>LOTE IV</b>						
		<b>MERENDA</b>						
		<b>PAM 0115/2012</b>						
1	8915.004.0109 (ID - 56920)	1 - FRUTAS,NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE	KG	2864	1,4900			
2	8915.006.0071 (ID - 56923)	2 - LEGUMES,NOME: ABOBORA PESOCO, CONSERVACAO: MADURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	2864	1,3100			
3	8915.006.0079 (ID - 57226)	3 - LEGUMES,NOME: ABOBRINHA VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	1333	1,2300			
4	8925.001.0004 (ID - 53607)	4 - ACUCAR, TIPO: REFINADO AMORFO (DOMESTICO), FORNECIMENTO: Embalagem de 01 KG	KG	9	2,1400			

**OBSERVAÇÕES:**

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1<sup>a</sup> - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2<sup>a</sup> - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3<sup>a</sup> - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4<sup>a</sup> - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

**Prazo de Entrega:** 12 meses

**Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.**

**Local de Entrega:** CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Nº

Agência: C/C:

**FIRMA PROPONENTE**



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
		<b>Continuação LOTE IV - MERENDA</b>						
		<b>PAM 0115/2012</b>						
5	8925.002.0011 (ID - 59688)	5 - ADOCANTE DIETETICO,APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 SACHET MINIMO 0,8 G	UN	9	6,9000			
6	8915.009.0034 (ID - 56983)	6 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: AGRIAOS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	378	1,7100			
7	8915.009.0035 (ID - 56986)	7 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: ALFACE LISA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1144	1,0400			
8	8915.006.0005 (ID - 9240)	8 - LEGUMES,NOME: ALHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	1213	5,9000			
9	8905.010.0002 (ID - 59142)	9 - ALMONDEGA,ORIGEM: AVE, TIPO: CONGELADA, FORMULACAO: CARNE DE FRANGO MOIDA, FARINHA DE ROSCA, AGUA, SAL, PROTEINAS VEGETAIS, FORNECIMENTO: CAIXA 500G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	5100	7,3100			
10	8915.001.0004 (ID - 705)	10 - ARROZ,TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	UN	28535	1,6700			
11	8905.008.0057 (ID - 77436)	11 - PEIXE,NOME: ATUM, CONSERVACAO: EM CONSERVA, CORTE: SOLIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM EASY OFF 170G	UN	15377	2,8000			
12	8945.001.0004 (ID - 57785)	12 - AZEITE OLIVA,TIPO: REFINADO, MESA, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 500 ML	UN	1359	8,0900			
13	8950.001.0008 (ID - 57753)	13 - AZEITONA,COR: VERDE, TIPO: N/D, APRESENTACAO: COM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EM CONSERVA, EMBALAGEM 500G	UN	499	5,6000			
14	8915.004.0114 (ID - 57229)	14 - FRUTAS,NOME: BANANA D'AGUA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	7637	1,1800			
15	8915.004.0013 (ID - 7916)	15 - FRUTAS,NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	3,0200			
16	8915.002.0001 (ID - 26830)	16 - BATATA FRITA,ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL - Observação: Pesquisa de mercado	KG	198	12,9900			
17	8915.006.0009 (ID - 9244)	17 - LEGUMES,NOME: BATATA INGLESA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	6502	0,9400			
18	8915.006.0011 (ID - 9246)	18 - LEGUMES,NOME: BETERRABA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	3053	1,4200			
19	8920.001.0045 (ID - 57004)	19 - BISCOITO / BOLACHA,TIPO: BISCOITO EM BARRA, RECHEIO / SABOR: CHOCOLATE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 25G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	116590	0,3200			
20	8920.001.0041 (ID - 55543)	20 - BISCOITO / BOLACHA,TIPO: BISCOITO EM BARRA, RECHEIO / SABOR: RECHEIO SABOR: GOIABA, FORNECIMENTO: PESO LÍQUIDO 30G- Observação: Pesquisa de mercado	UN	116590	0,3200			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág.1/7

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
21	8920.001.0039 (ID - 55541)	21 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: COOKIES, RECHEIO / SABOR: BAUNILHA E CHOCOLATE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 30G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	40523	0,9500			
22	8920.001.0038 (ID - 55539)	22 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: MARIA, RECHEIO / SABOR: DOCE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	101764	0,8800			
23	8920.001.0037 (ID - 55538)	23 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: SALGADO, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 25G -	UN	125205	0,3200			
24	8920.001.0036 (ID - 55537)	24 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 20G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	140567	0,8600			
25	8915.004.0088 (ID - 55511)	25 - FRUTAS, NOME: CAQUI, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1909	2,0300			
26	8905.001.0002 (ID - 3400)	26 - CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	9	14,6100			
27	8905.001.0015 (ID - 3415)	27 - CARNE, TIPO: CHA DENTRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	6871	12,6400			
28	8905.001.0150 (ID - 73104)	28 - CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	2288	5,0300			
29	8905.001.0122 (ID - 56299)	29 - CARNE, TIPO: LAGARTO PLANO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	7637	11,4400			
30	8905.001.0076 (ID - 3483)	30 - CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	6871	11,6400			
31	8905.001.0039 (ID - 3439)	31 - CARNE, TIPO: COXA - SOBRECOXA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	4773	3,9400			
32	8905.001.0135 (ID - 57221)	32 - CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO	KG	9555	6,8200			
33	8905.001.0133 (ID - 57050)	33 - CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEITO COM OSSO	KG	3810	4,9300			
34	8905.001.0107 (ID - 3515)	34 - CARNE, TIPO: TOUCINHO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: DEFUMADO, CORTE: PECA	KG	34	9,8500			
35	8915.006.0049 (ID - 56495)	35 - LEGUMES, NOME: CEBOLA BRANCA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: SACO	KG	4455	1,4100			
36	8915.006.0074 (ID - 57052)	36 - LEGUMES, NOME: CENOURA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	2167	1,3900			
37	8940.002.0001 (ID - 56998)	37 - BARRA CEREAL, TIPO: DIET, INGREDIENTES: AVEIA, CEVADA E TRIGO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 25G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	0,6800			
38	8915.009.0045 (ID - 57222)	38 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: CHEIRO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANFI	KG	112	3,7600			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág.2/7

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
39	8915.006.0015 (ID - 9250)	39 - LEGUMES,NOME: CHUCHU, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	2864	0,7200			
40	8915.009.0038 (ID - 57054)	40 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: COENTRO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	69	5,3200			
41	8920.001.0070 (ID - 78286)	41 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: COOKIES INTEGRAIS DE SOJA, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: 33G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	1,5000			
42	8915.009.0040 (ID - 57057)	42 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE-FLOR, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1531	3,3000			
43	8915.009.0039 (ID - 57056)	43 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: COUVE MANTEIGA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	568	1,5500			
44	8920.004.0068 (ID - 78307)	44 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: CREME DE ARROZ, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA EMBALAGEM MÍNIMO 200G	UN	1	1,4000			
45	8910.001.0004 (ID - 57059)	45 - CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g	UN	172	1,4800			
46	8925.005.0032 (ID - 59136)	46 - DOCES,NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO: PASTOSO, FORNECIMENTO: LATA 10KG - Observação: Pesquisa de mercado	UN	163	45,3400			
47	8915.009.0041 (ID - 57067)	47 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: ESPINAFRE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	378	1,7400			
48	8915.006.0076 (ID - 57065)	48 - LEGUMES,NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: LATA 200G	UN	533	1,0000			
49	8975.005.0023 (ID - 57123)	49 - SUCO, TIPO: CONCENTRADO, SABOR: N/D, FORMULACAO: SOJA, FORNECIMENTO: CAIXA TETRAPACK 200ML - Observação: Pesquisa de mercado	UN	245461	0,8300			
50	8950.003.0107 (ID - 78280)	50 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: EXTRATO DE TOMATE, APRESENTACAO: CONCENTRADO, FORNECIMENTO: LATA 300G	UN	8540	1,9400			
51	8920.004.0034 (ID - 55573)	51 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA DE MANDIOCA, COMPLEMENTO: PRODUTO À BASE DE AIPIM, DE 1ª QUALIDADE, CRUA, SECA, FINA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	1041	2,2800			
52	8920.004.0066 (ID - 77434)	52 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	1144	1,6800			
53	8915.003.0014 (ID - 77552)	53 - FEIJAO, TIPO: BRANCO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	1015	2,9300			
54	8915.003.0013 (ID - 77551)	54 - FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	1084	1,7900			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág.3/7

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
55	8915.003.0012 (ID - 77550)	55 - FEIJAO, TIPO: MULATINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	1135	2,4200			
56	8915.003.0005 (ID - 7309)	56 - FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	11653	2,9600			
57	8905.008.0020 (ID - 11780)	57 - PEIXE, NOME: MERLUZA, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: N/A - Observação: Pesquisa de mercado	KG	12582	10,7100			
58	8920.004.0045 (ID - 57617)	58 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: FLOCOS DE MILHO, COMPLEMENTO: ACUCARADO, FORNECIMENTO: SACHET MINIMO 30G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	83205	0,8000			
59	8920.004.0067 (ID - 78290)	59 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: FLOCOS DE MILHO, COMPLEMENTO: SEM ACUCAR, SEM GLUTEN, FORNECIMENTO: 150G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	4,8600			
60	8920.004.0024 (ID - 7226)	60 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: FUBA MILHO FINO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	1066	1,3800			
61	8930.002.0004 (ID - 57069)	61 - GELEIA, SABOR: N/D, FORMULACAO: DIET, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 15 GRAMAS - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	0,3800			
62	8930.002.0005 (ID - 65004)	62 - GELEIA, SABOR: N/D, FORMULACAO: ACUCAR, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 15 GRAMAS	UN	1	0,2000			
63	8915.009.0042 (ID - 57070)	63 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: HORTELA, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	3,9600			
64	8975.002.0005 (ID - 77346)	64 - IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: N/D, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: POTE 100G	UN	246880	0,4500			
65	8975.002.0006 (ID - 77454)	65 - IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: SOJA, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: POTE 100G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	3,0300			
66	8915.004.0081 (ID - 55500)	66 - FRUTAS, NOME: LARANJA PERA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	6871	1,0200			
67	8915.004.0026 (ID - 7932)	67 - FRUTAS, NOME: LARANJA SELETA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	1,1600			
68	8910.002.0023 (ID - 57786)	68 - LEITE, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: BEBIDA LACTEA, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: INTEGRAL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 200ML	UN	780519	0,6400			
69	8910.002.0037 (ID - 78377)	69 - LEITE, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: SOJA, VITAMINA: COM CALCIO, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LITRO - Observação: Pesquisa de mercado	L	1	3,9800			
70	8910.002.0017 (ID - 56129)	70 - LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: LÍQUIDO, CATEGORIA: DESNATADO, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK	L	1	2,3300			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág.4/7

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
71	8910.002.0016 (ID - 56128)	71 - LEITE,APRESENTACAO: LEITE, TIPO: C, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: INTEGRAL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK	L	378	2,1900			
72	8915.004.0082 (ID - 55502)	72 - FRUTAS,NOME: LIMÃO, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	224	0,8800			
73	8905.006.0003 (ID - 9409)	73 - LINGUICA,TIPO: FRANGO, TEMPERO: AGUA, SAL, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES NATURAIS, PROTEINA ISOLADA DE SOJA., APRESENTACAO: N/D - Observação: Pesquisa de mercado	KG	3827	8,5100			
74	8915.009.0020 (ID - 55535)	74 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: LOURO, CONSERVACAO: N/A, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL - Observação: Pesquisa de mercado	KG	26	15,4000			
75	8915.004.0083 (ID - 55503)	75 - FRUTAS,NOME: MAÇÃ NACIONAL, APRESENTACAO: AMADURECIDA, PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA SEM AMASSOS, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	5728	2,2000			
76	8920.005.0002 (ID - 9828)	76 - MACARRAO,TIPO: ESPAGUETE, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	757	3,5200			
77	8920.005.0007 (ID - 9833)	77 - MACARRAO,TIPO: PARAFUSO, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	757	2,7100			
78	8915.004.0112 (ID - 57104)	78 - FRUTAS,NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	6734	1,8100			
79	8945.003.0003 (ID - 57105)	79 - MARGARINA,SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g	UN	378	3,3400			
80	8915.004.0085 (ID - 55507)	80 - FRUTAS,NOME: MELANCIA, APRESENTACAO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	5728	1,1500			
81	8915.004.0086 (ID - 55508)	81 - FRUTAS,NOME: MELÃO, APRESENTACAO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO	KG	2864	1,4100			
82	8950.003.0058 (ID - 57225)	82 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MILHO VERDE, APRESENTACAO: CONSERVA, FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UN	955	1,0200			
83	8920.011.0001 (ID - 57893)	83 - MINI BOLO SABOR: N/D, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 40G	UN	196338	0,6800			
84	8950.003.0018 (ID - 5251)	84 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOLHO INGLES, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 900 ML - Observação: Pesquisa de mercado	UN	413	4,1900			
85	8945.004.0007 (ID - 59224)	85 - OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS ,TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML	UN	14078	3,3400			
86	8950.003.0102 (ID - 77347)	86 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: OREGANO, APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: PACOTE 100 G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	9	2,2100			
87	8910.004.0009 (ID - 57113)	87 - OVO,ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA	DZ	2511	2,5800			
88	8920.007.0012 (ID - 10758)	88 - PAO,TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: 500 G	PCT	9	2,6900			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág.5/7

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/33.390/2012

Data: 11/05/2012 Fis.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
89	8920.007.0041 (ID - 77520)	89 - PAO, TIPO: PAO DE FORMA INTEGRAL FATIADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	5,5200			
90	8920.007.0024 (ID - 55560)	90 - PAO, TIPO: DE MEL, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: CHOCOLATE AO LEITE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 23G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	215972	1,0200			
91	8920.007.0042 (ID - 78291)	91 - PAO, TIPO: QUEIJO CONGELADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 400G - Observação: Pesquisa de mercado	PCT	9	4,5600			
92	8915.006.0029 (ID - 9266)	92 - LEGUMES, NOME: PEPINO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	757	0,9100			
93	8915.004.0087 (ID - 55510)	93 - FRUTAS, NOME: PERA TIPO ARGENTINA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	9	3,4600			
94	8915.006.0032 (ID - 9269)	94 - LEGUMES, NOME: PIMENTAO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	688	1,2400			
95	8920.001.0071 (ID - 78289)	95 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: POLVILHO, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, SEM GLÚTEN, FORNECIMENTO: 100G - Observação: Pesquisa de mercado	PCT	1	2,0800			
96	8905.004.0017 (ID - 55550)	96 - FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME....), NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTACAO: PECA	KG	9	10,1000			
97	8910.005.0030 (ID - 57177)	97 - QUEIJO, TIPO: POLENGUINHO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G	UN	9	0,5900			
98	8910.005.0031 (ID - 57326)	98 - QUEIJO, TIPO: CREMOSO, TIPO POLENGUINHO, LIGHT, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G - Observação: Pesquisa de mercado	UN	1	1,4100			
99	8910.005.0017 (ID - 13234)	99 - QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A	KG	275	14,6900			
100	8910.005.0029 (ID - 57118)	100 - QUEIJO, TIPO: PARMESAO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: ENVELOPE 100 G	UN	378	3,2300			
101	8915.006.0033 (ID - 9271)	101 - LEGUMES, NOME: QUIABO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	568	1,9900			
102	8915.009.0044 (ID - 57120)	102 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: REPOLHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1333	0,6200			
103	8950.003.0103 (ID - 77437)	103 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: IODADO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	2417	1,0000			
104	8905.009.0002 (ID - 14443)	104 - SALSICHA, TIPO: HOT DOG, FORMULACAO: N/A	KG	9	6,9800			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág.6/7

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



## **ANEXO I PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº  
Agência: C/C



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
		<b>LOTE IV</b>						
		<b>CONSUMO</b>						
		<b>PAM 0127/2012</b>						
1	8915.004.0079 (ID - 55494)	1 - FRUTAS,NOME: ABACATE, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, POLPA CONSISTENTE E SEM RACHADURAS, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	9	1,3200			
2	8915.004.0109 (ID - 56920)	2 - FRUTAS,NOME: ABACAXI, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDO, FORNECIMENTO: TAMANHO GRANDE	KG	198	1,4900			
3	8915.006.0071 (ID - 56923)	3 - LEGUMES,NOME: ABOBORA PESCOCO, CONSERVACAO: MADURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, SEM MACHUCADURAS, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	43	1,3100			
4	8915.006.0079 (ID - 57226)	4 - LEGUMES,NOME: ABOBRINHA VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	60	1,2300			
5	8925.001.0007 (ID - 59221)	5 - ACUCAR,TIPO: CONFEITEIRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	464	2,2500			
6	8925.001.0004 (ID - 53607)	6 - ACUCAR,TIPO: REFINADO AMORFO (DOMESTICO), FORNECIMENTO: Embalagem de 01 KG	KG	2761	2,1400			
7	8925.002.0011 (ID - 59688)	7 - ADOCANTE DIETETICO,APRESENTACAO: PO, TIPO: NAO CALORICO, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 100 SACHET MINIMO 0,8 G	UN	26	6,9000			
8	8915.009.0034 (ID - 56983)	8 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: AGRIAO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: EM MOLHO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	26	1,7100			
9	8960.001.0009 (ID - 55553)	9 - AGUA,TIPO: ÁGUA MINERAL, COMPOSICAO: NATURAL, SEM GÁS, FORNECIMENTO: COPO PLÁSTICO 200ML - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	9	0,2900			
10	8915.006.0072 (ID - 56985)	10 - LEGUMES,NOME: AIPIM, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	60	0,9400			
11	8915.009.0035 (ID - 56986)	11 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: ALFACE LISA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	34	1,0400			
12	8915.006.0005 (ID - 9240)	12 - LEGUMES,NOME: ALHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	77	5,9000			
13	8955.001.0004 (ID - 59141)	13 - ACHOCOLATADO,CONSISTENCIA: PO, TIPO: INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 400G, ACUCAR: COM ACUCAR	UN	138	3,7300			
14	8915.004.0110 (ID - 56987)	14 - FRUTAS,NOME: AMEIXA, APRESENTACAO: SECA, SEM CAROCO, FORNECIMENTO: LATA 200G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	155	2,4300			
15	8920.004.0051 (ID - 59140)	15 - FARINHA/CEREALIS,TIPO: AMIDO MILHO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G	UN	611	3,6700			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012

LOTE IV - Pág. 1/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
16	8920.004.0038 (ID - 56926)	16 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: ANTIMOFO EM PO, COMPLEMENTO: COMPOSTO DE PROPIONATO DE CALCIO E FECULA DE MANDIOCA OU MILHO, FORNECIMENTO: PACOTE - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	9	19,5700			
17	8915.001.0004 (ID - 705)	17 - ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	UN	301	1,6700			
18	8915.001.0001 (ID - 702)	18 - ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE 1 KG	UN	378	1,8600			
19	8905.008.0057 (ID - 77436)	19 - PEIXE,NOME: ATUM, CONSERVACAO: EM CONSERVA, CORTE: SOLIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM EASY OFF 170G	UN	77	2,8000			
20	8945.001.0004 (ID - 57785)	20 - AZEITE OLIVA, TIPO: REFINADO, MESA, AROMA: OLEO OLIVA, PROCEDENCIA: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 500 ML	UN	95	8,0900			
21	8950.001.0008 (ID - 57753)	21 - AZEITONA,COR: VERDE, TIPO: N/D, APRESENTACAO: COM CAROCO, RECHEIO: N/A, MOLHO: N/A, FORNECIMENTO: EM CONSERVA, EMBALAGEM 500G	UN	69	5,6000			
22	8915.004.0114 (ID - 57229)	22 - FRUTAS,NOME: BANANA D'AGUA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	43	1,1800			
23	8915.004.0013 (ID - 7916)	23 - FRUTAS,NOME: BANANA PRATA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	3,0200			
24	8915.006.0008 (ID - 9243)	24 - LEGUMES,NOME: BATATA DOCE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	26	1,3400			
25	8915.002.0001 (ID - 26830)	25 - BATATA FRITA,ASPECTO: PALHA, SABOR: NATURAL	KG	9	12,9900			
26	8915.006.0009 (ID - 9244)	26 - LEGUMES,NOME: BATATA INGLESA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	370	0,9400			
27	8915.006.0073 (ID - 56999)	27 - LEGUMES,NOME: BERINJELA, CONSERVACAO: MADURA, IN NATURA, APRESENTACAO: GRAUDA, NOVA, CONSISTENTE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	17	1,4000			
28	8915.009.0036 (ID - 57003)	28 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: BERTALHA, CONSERVACAO: FRESCA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	2,9300			
29	8915.006.0011 (ID - 9246)	29 - LEGUMES,NOME: BETERRABA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	17	1,4200			
30	8920.001.0047 (ID - 57011)	30 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: MAISENA, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1	7,1800			
31	8920.001.0035 (ID - 55536)	31 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	1	7,3500			
32	8920.001.0036 (ID - 55537)	32 - BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL 20G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	1	0,8600			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág. 2/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
33	8915.009.0043 (ID - 57082)	33 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: BROCOLIS, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	52	2,0500			
34	8955.002.0011 (ID - 57046)	34 - CAFE, TIPO: SOLUVEL, EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 100 GRAMAS	UN	9	6,0500			
35	8955.002.0012 (ID - 57047)	35 - CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): N/A, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS	UN	103	6,6900			
36	8950.003.0034 (ID - 56009)	36 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CANELA, APRESENTACAO: EM CASCA, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G	UN	26	0,5400			
37	8950.003.0054 (ID - 57048)	37 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CANELA, APRESENTACAO: PO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G	UN	95	0,5000			
38	8915.005.0025 (ID - 57049)	38 - GRAOS, TIPO: CANJICA MILHO BRANCO, CASCA: SEM CASCA, COBERTURA: N/A, TEMPERO: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G	UN	9	1,1000			
39	8915.004.0088 (ID - 55511)	39 - FRUTAS, NOME: CAQUI, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	26	2,0300			
40	8905.001.0002 (ID - 3400)	40 - CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	146	14,6100			
41	8905.001.0120 (ID - 56297)	41 - CARNE, TIPO: BUCHO (DOBRADINHA), ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	9	7,3500			
42	8905.001.0015 (ID - 3415)	42 - CARNE, TIPO: CHA DENTRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	163	12,6400			
43	8905.001.0150 (ID - 73104)	43 - CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	9	5,0300			
44	8905.001.0122 (ID - 56299)	44 - CARNE, TIPO: LAGARTO PLANO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	112	11,4400			
45	8905.001.0121 (ID - 56298)	45 - CARNE, TIPO: LAGARTO REDONDO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA	KG	86	12,5100			
46	8905.001.0123 (ID - 56304)	46 - CARNE, TIPO: PA, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEÇA DE 2ª QUALIDADE	KG	9	8,5500			
47	8905.001.0076 (ID - 3483)	47 - CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	112	11,6400			
48	8905.001.0027 (ID - 3427)	48 - CARNE, TIPO: CHARQUE TRASEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVACAO: SALGADA, CORTE: PECA	KG	181	12,3500			
49	8905.001.0039 (ID - 3439)	49 - CARNE, TIPO: COXA - SOBRECOXA FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PECA	KG	215	3,9400			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág. 3/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
50	8905.001.0135 (ID - 57221)	50 - CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO	KG	198	6,8200			
51	8905.001.0133 (ID - 57050)	51 - CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PEITO COM OSSO	KG	249	4,9300			
52	8905.001.0107 (ID - 3515)	52 - CARNE, TIPO: TOUCINHO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: DEFUMADO, CORTE: PECA	KG	17	9,8500			
53	8905.001.0124 (ID - 56305)	53 - CARNE, TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUINA, CONSERVACAO: SALGADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA	KG	43	8,0200			
54	8915.006.0049 (ID - 56495)	54 - LEGUMES, NOME: CEBOLA BRANCA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: SACO	KG	155	1,4100			
55	8915.006.0074 (ID - 57052)	55 - LEGUMES, NOME: CENOURA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	120	1,3900			
56	8955.004.0016 (ID - 57076)	56 - CHA, SABOR: N/D, FORNECIMENTO: CAIXA 10 SACHES - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	9	1,2800			
57	8950.003.0056 (ID - 57077)	57 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CHAMPIGNON, APRESENTACAO: CONSERVA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADO EM VIDRO COM 500G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	34	11,2400			
58	8915.009.0045 (ID - 57222)	58 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: CHEIRO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	43	3,7600			
59	8955.006.0002 (ID - 57328)	59 - CHOCOLATE, CONSISTENCIA: PO, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	129	16,8100			
60	8955.006.0001 (ID - 56889)	60 - CHOCOLATE, CONSISTENCIA: GRANULADO, FORNECIMENTO: PACOTE - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	215	8,8000			
61	8915.006.0015 (ID - 9250)	61 - LEGUMES, NOME: CHUCHU, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	77	0,7200			
62	8950.002.0003 (ID - 59137)	62 - COCO DESIDRATADO (RALADO; FLOCOS), TIPO: BRANCO, APRESENTACAO: RALADO E UMIDO, ACUCAR: COM ACUCAR, FORNECIMENTO: PACOTE 100G	UN	731	2,2500			
63	8915.009.0038 (ID - 57054)	63 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: COENTRO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	26	5,3200			
64	8925.011.0001 (ID - 57055)	64 - CORANTE ARTIFICIAL, TIPO: PO, COR: AMARELO OURO, FORNECIMENTO: CAIXA - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	26	24,4000			
65	8915.009.0040 (ID - 57057)	65 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: COUVE-FLOR, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	69	3,3000			
66	8915.009.0039 (ID - 57056)	66 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: COUVE MANTEIGA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	26	1,5500			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

LOTE IV - Pág. 4/10

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
67	8950.003.0053 (ID - 57039)	67 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTACAO: N/D, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50G	UN	34	3,9400			
68	8910.001.0004 (ID - 57059)	68 - CREME LEITE, TIPO: CREME DE LEITE, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: CAIXA 200g	UN	370	1,4800			
69	8925.005.0031 (ID - 57066)	69 - DOCES, NOME: GOIABA, APRESENTACAO: MASSA, FORNECIMENTO: LATA	KG	146	6,1900			
70	8925.005.0032 (ID - 59136)	70 - DOCES, NOME: DOCE DE LEITE, APRESENTACAO: PASTOSO, FORNECIMENTO: LATA 10KG - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	43	45,3400			
71	8915.009.0041 (ID - 57067)	71 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: ESPINAFRE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	17	1,7400			
72	8950.003.0060 (ID - 57348)	72 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: ERVA DOCE, APRESENTACAO: SEMENTES, FORNECIMENTO: PACOTE - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	1	44,6800			
73	8915.006.0076 (ID - 57065)	73 - LEGUMES, NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: PADRAO UNIFORME, FORNECIMENTO: LATA 200G	UN	95	1,0000			
74	8915.006.0080 (ID - 59135)	74 - LEGUMES, NOME: ERVILHA, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: SECA, FORNECIMENTO: 500 G	UN	60	2,0500			
75	8925.006.0002 (ID - 6941)	75 - ESSENCIA AROMATICA, AROMA: BAUNILHA, FORNECIMENTO: FRASCO 25 ML	UN	284	1,3200			
76	8950.003.0107 (ID - 78280)	76 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: EXTRATO DE TOMATE, APRESENTACAO: CONCENTRADO, FORNECIMENTO: LATA 300G	UN	181	1,9400			
77	8920.004.0034 (ID - 55573)	77 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FARINHA DE MANDIOCA, COMPLEMENTO: PRODUTO À BASE DE AIPIM, DE 1ª QUALIDADE, CRUA, SECA, FINA, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	155	2,2800			
78	8920.004.0049 (ID - 59134)	78 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FARINHA ROSCA, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500 G	UN	69	1,9800			
79	8920.004.0066 (ID - 77434)	79 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FORNECIMENTO: ACONDICIONADA PACOTE 1KG	KG	370	1,6800			
80	8920.004.0043 (ID - 57248)	80 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FARINHA TRIGO, COMPLEMENTO: 1ª QUALIDADE, EXTA-FINA, FORNECIMENTO: SACO 50KG - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	1	81,6000			
81	8915.003.0014 (ID - 77552)	81 - FEIJAO, TIPO: BRANCO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	52	2,9300			
82	8915.003.0013 (ID - 77551)	82 - FEIJAO, TIPO: FRADINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	52	1,7900			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág. 5/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
83	8915.003.0012 (ID - 77550)	83 - FEIJAO, TIPO: MULATINHO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 500G	UN	224	2,4200			
84	8915.003.0005 (ID - 7309)	84 - FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	215	2,9600			
85	8920.004.0039 (ID - 57068)	85 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FERMENTO BIOLOGICO, COMPLEMENTO: N/A, FORNECIMENTO: TABLETE 60 GRAMAS	UN	103	1,8600			
86	8920.004.0048 (ID - 59133)	86 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FERMENTO PO QUIMICO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: LATA 100G	UN	654	1,7900			
87	8920.004.0047 (ID - 59132)	87 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FERMENTO BIOLOGICO, COMPLEMENTO: SECO, INSTANTANEO, FORNECIMENTO: LATA 125G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	688	2,0300			
88	8905.008.0040 (ID - 56133)	88 - PEIXE, NOME: CACAO BRANCO, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: POSTA SEM PELE, FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLASTICA NO MAXIMO 5KG	KG	9	11,5300			
89	8905.008.0020 (ID - 11780)	89 - PEIXE, NOME: MERLUZA, CONSERVACAO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: N/A - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	181	10,7100			
90	8920.004.0024 (ID - 7226)	90 - FARINHA/CEREALIS, TIPO: FUBA MILHO FINO, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	241	1,3800			
91	8925.007.0018 (ID - 55605)	91 - GELATINA, CONSISTENCIA: PO, SABOR: N/D, FORMULACAO: N/A, EMBALAGEM: PACOTE	KG	9	7,3500			
92	8915.009.0042 (ID - 57070)	92 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: HORTELA, CONSERVACAO: FRESCO, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: EM MOLHO	KG	9	3,9600			
93	8915.006.0077 (ID - 57071)	93 - LEGUMES, NOME: INHAME, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	17	1,2300			
94	8950.003.0108 (ID - 79398)	94 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: CATCHUP, APRESENTACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM NO MINIMO 400G	UN	34	3,1500			
95	8915.004.0081 (ID - 55500)	95 - FRUTAS, NOME: LARANJA PERA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	224	1,0200			
96	8915.004.0026 (ID - 7932)	96 - FRUTAS, NOME: LARANJA SELETA, APRESENTACAO: SEMI AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	112	1,1600			
97	8910.002.0021 (ID - 57101)	97 - LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: CONDENSADO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LATA 395 G	UN	800	2,7200			
98	8910.002.0020 (ID - 57075)	98 - LEITE, APRESENTACAO: LEITE, TIPO: COCO, CATEGORIA: N/A, VITAMINA: N/A, PROCESSO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: VIDRO 200 ML	UN	533	1,6900			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág. 6/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
99	8910.002.0016 (ID - 56128)	99 - LEITE,APRESENTACAO: LEITE, TIPO: C, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: ESTERELIZADO, PROCESSO: INTEGRAL, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA TETRA-PACK	L	2924	2,1900			
100	8915.005.0028 (ID - 59131)	100 - GRAOS,TIPO: LENTILHA TIPO 1, CASCA: N/A, COBERTURA: N/A, TEMPERO: SEM TEMPERO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	17	4,0200			
101	8915.004.0082 (ID - 55502)	101 - FRUTAS,NOME: LIMÃO, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	52	0,8800			
102	8905.006.0011 (ID - 59339)	102 - LINGUICA,TIPO: CALABRESA, TEMPERO: N/A, APRESENTACAO: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE	KG	146	8,4400			
103	8905.006.0003 (ID - 9409)	103 - LINGUICA,TIPO: FRANGO, TEMPERO: AGUA, SAL, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES NATURAIS, PROTEINA ISOLADA DE SOJA., APRESENTACAO: N/D - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	146	8,5100			
104	8915.009.0020 (ID - 55535)	104 - VERDURAS HORTALICAS,NOME: LOURO, CONSERVACAO: N/A, APRESENTACAO: EM FOLHA, FORNECIMENTO: GRANEL - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	1	15,4000			
105	8915.004.0083 (ID - 55503)	105 - FRUTAS,NOME: MAÇÃ NACIONAL, APRESENTACAO: AMADURECIDA, PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA SEM AMASSOS, FORNECIMENTO: PACOTE	KG	129	2,2000			
106	8920.005.0002 (ID - 9828)	106 - MACARRAO,TIPO: ESPAGUETE, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	34	3,5200			
107	8920.005.0004 (ID - 9830)	107 - MACARRAO,TIPO: LAZANHA, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	9	6,7600			
108	8920.005.0007 (ID - 9833)	108 - MACARRAO,TIPO: PARAFUSO, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	26	2,7100			
109	8920.005.0010 (ID - 9836)	109 - MACARRÃO,TIPO: TALHARIM, MASSA: OVOS, FORNECIMENTO: N/A	KG	26	4,4400			
110	8950.004.0003 (ID - 57102)	110 - MAIONESE,SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS	UN	258	3,2200			
111	8915.004.0112 (ID - 57104)	111 - FRUTAS,NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA	KG	69	1,8100			
112	8915.004.0084 (ID - 55506)	112 - FRUTAS,NOME: MANGA ESPADA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	95	1,0800			
113	8910.003.0004 (ID - 57227)	113 - MANTEIGA,SAL: COM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G	UN	353	3,0100			
114	8910.003.0003 (ID - 57223)	114 - MANTEIGA,SAL: SEM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	77	2,7200			
115	8945.003.0003 (ID - 57105)	115 - MARGARINA,SAL: COM SAL, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g	UN	120	3,3400			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012

LOTE IV - Pág. 7/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
116	8945.003.0004 (ID - 57106)	116 - MARGARINA,SAL: COM, COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: BALDE COM 15KG - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	1	70,0300			
117	8945.003.0005 (ID - 57175)	117 - MARGARINA,SAL: COM, COMPLEMENTO: PARA FOLHADO, FORMULACAO: N/A, FORNECIMENTO: POTE 500g - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	146	3,7800			
118	8955.004.0017 (ID - 57224)	118 - CHA,SABOR: ERVA MATE, FORNECIMENTO: CAIXA 200G	UN	9	2,4000			
119	8915.004.0085 (ID - 55507)	119 - FRUTAS,NOME: MELANCIA, APRESENTACAO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	181	1,1500			
120	8915.004.0086 (ID - 55508)	120 - FRUTAS,NOME: MELÃO, APRESENTACAO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO	KG	26	1,4100			
121	8950.003.0058 (ID - 57225)	121 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MILHO VERDE, APRESENTACAO: CONSERVA, FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UN	120	1,0200			
122	8915.006.0078 (ID - 57114)	122 - LEGUMES,NOME: MILHO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: ESPIGA, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	9	0,8000			
123	8905.001.0134 (ID - 57112)	123 - CARNE,TIPO: MOELA, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: CONGELADA, CORTE: PACOTE	KG	52	4,0700			
124	8950.003.0018 (ID - 5251)	124 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOLHO INGLES, APRESENTACAO: LIQUIDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 900 ML - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	17	4,1900			
125	8950.003.0036 (ID - 56127)	125 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: MOSTARDA, APRESENTACAO: PASTA, FORNECIMENTO: FRASCO PLÁSTICO COM 200G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	17	1,8300			
126	8945.004.0007 (ID - 59224)	126 - OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS ,TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML	UN	791	3,3400			
127	8950.003.0102 (ID - 77347)	127 - CONDIMENTOS / MOLHOS,PRODUTO: OREGANO, APRESENTACAO: FOLHAS PICADAS, FORNECIMENTO: PACOTE 100 G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	26	2,2100			
128	8910.004.0009 (ID - 57113)	128 - OVO,ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO: CAIXA	DZ	2898	2,5800			
129	8915.006.0043 (ID - 55533)	129 - LEGUMES,NOME: PALMITO, CONSERVACAO: EM CONSERVA, APRESENTACAO: MACIO, 1ª QUALIDADE, FORNECIMENTO: VIDRO COM 300G	UN	52	8,0800			
130	8920.007.0012 (ID - 10758)	130 - PAO,TIPO: FORMA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: 500 G	PCT	9	2,6900			
131	8905.008.0038 (ID - 55551)	131 - PEIXE,NOME: CORVINA, CONSERVACAO: FRESCO, CORTE: INTEIRO, FORNECIMENTO: N/D - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	9	9,8700			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág. 8/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantitativo Mensal de Consumo	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
132	8915.006.0029 (ID - 9266)	132 - LEGUMES,NOME: PEPINO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	17	0,9100			
133	8915.006.0032 (ID - 9269)	133 - LEGUMES,NOME: PIMENTAO VERDE, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	52	1,2400			
134	8920.004.0040 (ID - 57116)	134 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: POLVILHO MANDIOCA, COMPLEMENTO: AZEDO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500G - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	224	2,2800			
135	8920.004.0052 (ID - 59223)	135 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: POLVILHO MANDIOCA DOCE, COMPLEMENTO: PRIMEIRA QUALIDADE, FORNECIMENTO: 400 G	UN	189	1,7100			
136	8905.004.0017 (ID - 55550)	136 - FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME....), NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTACAO: PECA	KG	172	10,1000			
137	8910.005.0030 (ID - 57177)	137 - QUEIJO, TIPO: POLENGUINHO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 20G	UN	1	0,5900			
138	8910.005.0026 (ID - 56124)	138 - QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO	KG	215	11,9600			
139	8910.005.0017 (ID - 13234)	139 - QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A	KG	267	14,6900			
140	8910.005.0029 (ID - 57118)	140 - QUEIJO, TIPO: PARMESAO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: ENVELOPE 100 G	UN	731	3,2300			
141	8910.005.0028 (ID - 57117)	141 - QUEIJO, TIPO: PRATO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO	KG	9	15,4400			
142	8915.006.0033 (ID - 9271)	142 - LEGUMES, NOME: QUIABO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: N/A, FORNECIMENTO: N/A	KG	69	1,9900			
143	8920.004.0041 (ID - 57119)	143 - FARINHA/CEREAIS, TIPO: REFORCADOR MASSA, COMPLEMENTO: PARA PAO, FORNECIMENTO: GRANEL - Observação: Pesquisa de Mercado	KG	34	5,5100			
144	8960.003.0017 (ID - 57327)	144 - REFRIGERANTE,SABOR: N/D, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 350 ml - Observação: Pesquisa de Mercado	UN	9	1,4100			
145	8915.009.0044 (ID - 57120)	145 - VERDURAS HORTALICAS, NOME: REPOLHO, CONSERVACAO: IN NATURA, APRESENTACAO: GRANDE, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	17	0,6200			
146	8910.006.0006 (ID - 57121)	146 - REQUEIJAO,SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: COPO 250 G	UN	60	2,8400			
147	8950.003.0103 (ID - 77437)	147 - CONDIMENTOS / MOLHOS, PRODUTO: SAL REFINADO, APRESENTACAO: IODADO, FORNECIMENTO: GRANEL	KG	232	1,0000			

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

LOTE IV - Pág. 9/10

SUBTOTAL R\$ \_\_\_\_\_



## **ANEXO I PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-26/33.390/2012  
Data: 11/05/2012 FIs.: \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°  
Agência: C/C:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO N° E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 030/2012**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA - PGE nº 3.048, de  
29/11/11**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 16.2.1 do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da FAETEC antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Assinatura**

Nome Completo:  
Cargo:  
CPF:  
Doc. Identidade:

**Observações:**

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa:
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

**Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: spl@faetec.rj.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO N° E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO  
DE CUMPRIMENTO AO ART.  
7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que não atribui a menor de dezoito anos trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: spl@faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO N° E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
EM ATENDIMENTO AO  
DECRETO 33.925/03**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 030/2012**, promovido pela FAEDEC e marcado para às \_\_\_\_/\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pelo Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir:

- nº total de empregados,\_\_\_\_\_;
- nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes,\_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:  
Cargo:  
CPF:  
Doc. Identidade:

**Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

**Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.:2332-4108 - E-mail [spl@faetec.rj.gov.br](mailto:spl@faetec.rj.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO  
EM ATENDIMENTO AO  
DECRETO 33.925/03  
ISENTA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pregão nº 030/2012**, promovido pela FAETEC e marcado para às \_\_\_/\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/2012, no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), que a firma (Nome Completo) – CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, está **ISENTA**, nos termos do Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/03, de contratar trabalhadores beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, uma vez que possui apenas \_\_\_\_\_ empregados.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:

Cargo:

CPF:

Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: [spl@faetec.rj.gov.br](mailto:spl@faetec.rj.gov.br)



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO  
PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

.....(razão social do licitante) , inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ..... , portador(a) entidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 12.2.6 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura

Nome Completo:  
Cargo:  
CPF:  
Doc. Identidade:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Carimbo da Empresa
- ✓ Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.:2332-4108 - E-mail [spl@faetec.rj.gov.br](mailto:spl@faetec.rj.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

MINUTA

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

ANEXO VIII

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ /2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
APOIO A ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E A

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.608.763/0001-43, situada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Prof. CELSO PANSCERA e do outro lado a empresa (**Contratada**) \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo administrativo número **E-26/33.390/2012**, assinam na presença das testemunhas ao fim nomeadas, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente pregão eletrônico é a **contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC**, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III) e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J. valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, vinculados ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**MINUTA**

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- b) Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.
- c) A entrega deverá ser previamente agendada no \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o **corrente exercício de 2012**, assim classificados:

	MERENDA PAM 0115/2012	CONSUMO PAM 0127 e 0132/2012
<b>Fonte:</b>	00	00
<b>Programa de Trabalho:</b>	40440.123060121.2253	40440.123630121.2167
<b>Natureza da Despesa:</b>	3390	3390

**Parágrafo Único** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se a este contrato valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTAMENTO**

**Não haverá reajustamento em período inferior a 12 (doze) meses.**

**Parágrafo Único:** Decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente em relação ao contrato, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

**CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**MINUTA**

**Parágrafo Primeiro:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) representantes do **CONTRATANTE** especialmente designado pelo \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Segundo:** O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de .....(.....) dias de observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**Parágrafo Terceiro:** Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo Quarto:** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Quinto:** A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE**

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser realizado em \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), cada uma delas, sendo o pagamento efetuado mensal, sucessiva e diretamente na **conta corrente n.º \_\_\_\_\_, agência n.º \_\_\_\_\_**, de titularidade da **CONTRATADA**, no **BANCO** \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro** - No caso da **CONTRATADA** estar estabelecido em localidade que não possua agência do **BANCO BRADESCO**, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa

3

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**MINUTA**

Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Segundo** – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao....., situada na rua....., acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativa à mão de obra empregada no contrato.

**Parágrafo Terceiro** - O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

**Parágrafo Quarto** - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

**Parágrafo Quinto** – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo(s) agente(s) competente (s).

**Parágrafo Sexto** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado**, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA**

A **CONTRATADA**, neste momento, presta uma garantia, na **modalidade** \_\_\_\_\_, relativa à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução sem ressalvas.

**Parágrafo Único:** As garantias prestadas não poderão se vincular a novas contratações, salvo após sua liberação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**MINUTA**

inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o artigo 87 do Decreto n.º 3.149/80;

- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Primeiro:** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**, ressalvada a hipótese prevista na alínea d, do caput.

**Parágrafo Segundo:** A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente à outra.

**Parágrafo Terceiro:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Quarto:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a **CONTRATADA** do pagamento por perdas e danos das infrações cometidas.

**Parágrafo Quinto:** Além das sanções administrativas acima descritas, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento), por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

**Parágrafo Sexto:** A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do(a) Exmo(a). Governador(a) do Estado, devendo o órgão superior da entidade ou órgão **CONTRATANTE**, prolator da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para a obtenção de sua ratificação.

**Parágrafo Sétimo:** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**Parágrafo Oitavo:** Será remetida à Superintendência de Suprimentos da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

O **CONTRATANTE** poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei; a rescisão, por inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** poderá ser declarada unilateralmente após garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**MINUTA**

**Parágrafo Segundo:** A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, produz efeitos em relação à **CONTRATADA** a partir da sua ciência e a terceiros a partir da publicação em Diário Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Primeiro:** O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

**Parágrafo Único:** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO N° E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**MINUTA**

**Parágrafo Único:** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, de de 2012.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC  
CELSO PANSERA  
Presidente**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCÉSSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# ANEXO IX

# LOTE IV

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CETEP BATAN  
ENDEREÇO: Rua Alexandre de Oliveira s/nº  
Bairro: Jardim Batan  
CEP: 20730-505  
Telefone: (21) 2333-5034 Fax 2333-5035

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Extrato de soja, chocolate e iogurte

**3) EQUIPAMENTOS:**

01 freezer horizontal

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Metragem da sala: 4,55 m x 2,25 m.  
Localiza-se na entrada da Unidade e possui janela para ventilação, não possui ventilador e nem ar condicionado.

**5) CONTATO:**

Nome: Regina de Oliveira Moraes  
Telefone: (21) 2333-5034 / 8797-3441  
e-mail: cetepbatan@yahoo.com.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 99 a 101.

**Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCÉSSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP JACAREPAGUÁ**  
Rua Nova, 20, CEP: 22043-350  
Rio das Pedras – Jacarepaguá – RJ

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

- Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 01 freezer

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Uma sala bem arejada com porta e janela e o espaço aproximado para colocação do lanche e de 2 x 1m.

**5) CONTATO:**

Nome: Quilza Tostes  
Telefone: (21) 3415-5400 / 7820-4228  
E-mail: quilza.tostes@yahoo.com.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, às fls. 424 e 425.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO N° E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

**(Em substituição a VISITA TÉCNICA)**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

Escola Técnica Estadual Oscar Tenório  
Endereço: Rua Xavier Curado, s/nº - Marechal Hermes - RJ  
CEP.: 21610-330  
Tel.: 2332-1056  
E-mail: novadirecao@gmail.com

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Não informado.

**3) EQUIPAMENTOS:**

01 freezer  
01 geladeira

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM**

4,86 x 1,66 cada compartimento, ao lado do laboratório de patologia, acessível a qualquer pessoa, ventilação vista nas fotos.

**5) CONTATO**

NOME: Paulo Cesar Almeida  
TEL.: 2332-1056  
E-mail: paulocesal@gmail.com

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2011, as fl. 115.

**Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

**(Em substituição a VISITA TÉCNICA)**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

CETEP – Marechal Hermes  
Endereço: Rua Xavier Curado, s/nº  
Tel.: 2332-1065 / 9999-9342  
e-mail: [cetepmarechalhermes@faetec.rj.gov.br](mailto:cetepmarechalhermes@faetec.rj.gov.br)

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS / COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

	<b>4) Equipamento</b>	<b>5) Compartimento de Estocagem</b>
<b>Dispensa I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 7 freezers</li><li>• 3 geladeiras industriais</li></ul>	Sala c/16m <sup>2</sup>
<b>Dispensa II</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 7 estantes</li></ul>	Sala c/45m <sup>2</sup>
<b>Centro Esportivo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 freezers</li><li>• 2 estantes</li></ul>	Sala c/3m <sup>2</sup>
<b>Centro de Idiomas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 freezer</li><li>• 1 estante</li></ul>	Sala c/10m <sup>2</sup>
<b>Centro de Informática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 freezer</li><li>• 1 estante</li></ul>	Sala c/3m <sup>2</sup>
<b>Arte Musical</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 freezer</li><li>• 1 armário</li></ul>	Sala c/1m <sup>2</sup>

**4) CONTATO:**

Nome: Maria do Carmo Neme Machado (Carmem)  
Telefone: 2332-1065  
e-mail: [cetepmarechalhermes@faetec.rj.gov.br](mailto:cetepmarechalhermes@faetec.rj.gov.br)

**As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 102 a 109.**

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CVT MARECHAL HERMES**

Rua Xavier Curado, s/nº - Marechal Hermes – Rio de Janeiro – RJ.  
Telefone: 2332-1053  
[e-mail-maurobarc@yahoo.com.br](mailto:e-mail-maurobarc@yahoo.com.br)

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

A ser respondidos pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 2 palhetes PVC
- 2 armários em aço
- 2 freezers horizontal
- 2 prateleiras

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Encontra-se no interior do CVT, próximo a sala da direção dentro da copa, tendo seu comprimento 2x2, local com boa ventilação e acessibilidade.

**5) CONTATO:**

Nome: Fabio Germano Mendes  
Telefone: 2332-1053

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 113 e 114.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ**

Rua João Vicente, 1775 – Marechal Hermes - CEP. 21610-210

Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 2332-1063 – 2333-5726

E-mail: etevm@faetec.rj.gov.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Definido pela DAE – Divisão de Alimentação Escolar

**3) EQUIPAMENTOS:**

- **Prédio Técnico** – 02 freezers horizontais – 2 portas – 520 lts.
- **Prédio Mecânica** – 02 freezers horizontais – 2 portas – 520 lts.

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

- **Prédio Técnico** – 2 x (4,5 m x 1,9 m), totalizando 17,0 m<sup>2</sup>, localizado na coordenação de turno, próximo à entrada do prédio, com fácil acessibilidade e boa ventilação.
- **Prédio Mecânica** - (3,7 m x 4,0 m), totalizando 14,8 m<sup>2</sup>, localizado na sala da coordenação de turno, próximo à entrada do prédio, com fácil acessibilidade e boa ventilação.

**5) CONTATO:**

Nome: Marcos Alberto Thompson Salazar

Telefone: (21) 8596-8420 ou 9724-9723

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 116 a 117.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCÉSSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP SANTA CRUZ**

Largo do Bodegão, 46, CEP: 23550-050.  
Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: 2333-7228  
E-mail: cetepsantacruz@faetec.rj.gov.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 08 Freezers horizontais (410 litros)
- 03 Refrigeradores verticais

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

- Estoque de gêneros para lanches – área de 25m<sup>2</sup> com duas janelas teladas, uma porta interna e 04 (quatro) estrados.
- Estoque de gêneros para refeições – área de 15m<sup>2</sup> com duas janelas teladas, uma porta interna, três estrados e seis prateleiras.

**5) CONTATO:**

Nome: Elaine da Silva Consuli  
Telefone: (21) 9233-0398 / 8532-5740  
E-mail: cetepsanacruz@faetec.rj.gov.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 118 a 126.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAETEC  



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CRECHE E PRÉ-ESCOLA SANTA CRUZ**

Largo do Bodegão, 46, CEP: 23550-050.  
Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ  
Telefone / Fax: 2333-7223  
E-mail: mcema@ig.com.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- Geladeira Comercial
- Geladeira domestica
- Freezer horizontal

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Nosso estoque é localizado no interior da cozinha.

**5) CONTATO:**

Creche e Pré-Escola Santa Cruz  
Telefone: (21) 2333-7223  
E-mail: mcema@ig.com.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 110 a 112.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCÉSSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP SANTA MARTA**

Rua Marechal Francisco de Moura, nº 245  
Bairro: Botafogo – Rio de Janeiro – RJ. Cep. 22260-140  
Tel. (21) 2332-1519 / (21) 8542-9687

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

- Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 02 freezers Horizontal (380 litros)

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Metragem da Sala: 2,50 m x 2,50 m

Localizada dentro da unidade, arejado com ventilação e iluminação natural e artificial.

**5) CONTATO:**

Nome: William José M. Assis  
Telefone: (21) 8542-9687  
E-mail: wdeassis1@hotmail.com

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, às fls. 426 a 430.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Rua Alfredo Mauricio da Silva, s/nº

Bairro: Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ. Cep. 25780-000

Tel. (24) 2224-1570

E-mail: cetep.sjvrpreto@gmail.com

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

- Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 01 freezer Horizontal (400 litros - metalfrio)
- 01 Armário Alto
- 02 Estantes em Aço com 4 Prateleiras

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Descrição: Metragem quadrada, localização dentro da unidade, acessibilidade e ventilação.

Uma sala acoplada à cozinha com o tamanho de 4,7m por 2,6m e com janela de 1,75m por 1,85m.

**5) CONTATO:**

Nome: Maria Célia Alves da Cruz

Telefone: (24) 9275-0235

E-mail: cetep.sjvrpreto@gmail.com

**OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, às fls. 431 a 433.**

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP TERESÓPOLIS**

Av. Presidente Roosevelt, s/nº, CEP: 25966-000.  
Barra de Imbuí – Teresópolis – RJ  
Telefone – (21) 2641-4330 / (21) 3641-1881  
e-mail: cetepteresopolis@faetec.rj.gov.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Sucos (200 ml) e ou leite bebida láctea (200 ml)

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 01 Freezer
- 01 Geladeira (340 litros)
- 04 Mesas

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Sala com aproximadamente 22m2, localizada no final do corredor (CIEP), próxima às salas de aula, bem arejada e de fácil acesso.

**5) CONTATO:**

Nome: Maria de Fátima Prata Felga  
Telefone: (21) 9608-1269  
E-mail: fatimafelga@uol.com.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls 127 a 131.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP PETRÓPOLIS**

Av. Getúlio Vargas, 335, CEP: 25651-070.  
Quitandinha – Petrópolis – RJ  
Telefone (24) 2249-8132 / Fax (24) 2235-1079  
E-mail: cepti@faetec.rj.gov.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 01 geladeira

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Sala 15 do Bloco 1 térreo, com 9,5m2, com janela e ventilador de teto.

**5) CONTATO:**

Nome: Leonardo Domingos da Silveira  
Telefone: (24) 2235-1079 / 2249-8132 / (24) 9919-7310  
E-mail: Silveira@incc.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 132 e 133.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CVT BANGU**

Av. Ribeiro Dantas, s/n, CEP: 21870-170.  
Bangu – Rio de Janeiro – RJ.  
Telefone: (21) 2333-4660 / 2333-4948  
E-mail: [cger.cvtbangu@gmail.com](mailto:cger.cvtbangu@gmail.com) / [cetec.cvtbangu@gmail.com](mailto:cetec.cvtbangu@gmail.com)  
[cped.cvtbangu@gmail.com](mailto:cped.cvtbangu@gmail.com)

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Definido pela DAE

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 2 freezers
- 5 estantes de aço com 6 prateleira
- 1 armário de aço com 2 portas.
- 1 mesa e 1 cadeira.
- 1 armário de aço com 6 prateleiras
- 2 armários alumínio com 5 prateleiras

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Copa/Merenda com 16.93m<sup>2</sup>, 02 duas janelas de ventilação, 01 ventilador. Localização no prédio 1 (modulado): acesso pela entrada da recepção de hotelaria, ao lado da sala presencial e despensa pela entrada do estacionamento para a cozinha.

**5) CONTATO:**

Nome: Robson Silveira  
Telefone: (21) 2333-4640  
E-mail: [cger.cvtbangu@gmail.com](mailto:cger.cvtbangu@gmail.com)

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 134 e 135.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CVT BOM JARDIM**

Rua Luiz Fernandes Carrielo, 39.  
Jardim Ornellas – Bom Jardim – RJ  
Tel.: (22) 2566-3475 / (22) 2566-3323  
E-mail: [cvtbomjardim@faetec.rj.gov.br](mailto:cvtbomjardim@faetec.rj.gov.br)

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Suco de soja e achocolatado com sabores variados.

**3) EQUIPAMENTOS:**

Prateleiras e freezer

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Esta localizado abaixo do mezanino, com boa ventilação e boa acessibilidade, possui 15m2.

**5) CONTATO:**

Nome: Virginia Lucia Freire de Almeida  
Telefone: (22) 2566-3475 / 2566-3323  
E-mail: [vereadoravirginia@yahoo.com.br](mailto:vereadoravirginia@yahoo.com.br)

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 136 a 139.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CVT CIDADE DE DEUS**

Avenida Edgard Werneck, 1615 – Cep. 22763-011 – Cidade de Deus – Rio de Janeiro – RJ.

Telefone: 2333-6609 / 2333-6610

E-mail: cvtcidadededeus@faetec.rj.gov.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Não foi informado

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 1 armário de ferro
- 2 freezers
- 1 geladeira

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

13,4 m<sup>2</sup>, térreo, 01 janela para ventilação.

**5) CONTATO:**

Nome: Igor

Telefone: (21) 8672-8963

E-mail: igorteixeira@gmail.com

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 141 a 144.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CVT NOVA FRIBURGO**

Av. Julio Antonio Thurler, 18, CEP: 28620-000.  
Bairro Olaria – Nova Friburgo – RJ

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Lanche líquido (bebida láctea sabor chocolate, bebida láctea sabor morango e suco de soja)  
Insumo para curso de cozinha: gênero específico como arroz, feijão, carnes, óleo, etc..

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 02 freezers (305 litros)

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

Os alimentos são estocados na copa da unidade diretamente nos freezers acima citados.  
Os insumos são estocados em um depósito localizado em espaço anexo à cozinha

**5) CONTATO:**

Nome: Marinisse G. Ferreira

Telefone: (22) 2533-2291 / (22) 9934-5052

E-mail: cvtfiburgo@faetec.rj.gov.br / marinissegf@hotmail.com

**OBS.: As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 145 a 156.**

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAETEC  rio2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

(Em substituição a VISITA TÉCNICA)

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CVT TRÊS RIOS**

Avenida Enéas Torno, 70, CEP: 25800-000.  
Nova Niterói / Três Rios – RJ  
Tel.: (24) 2255-3503 / 2255-1385  
E-mail: ceteptresrios@faetec.rj.gov.br

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

São fornecidos alimentos líquidos (sucos de frutas, extrato de soja e achocolatado) e sólidos (biscoito salgado e doce, mini bolo e pão de mel).

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 01 Freezer vertical c/ duas portas

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

O compartimento onde fica estocada a merenda escolar, fica no 2º andar da unidade escolar, com fácil acessibilidade e boa luminosidade e ventilação, foi devidamente escolhido para atender as condições de bom armazenamento.

**5) CONTATO:**

Nome: Flávio Duarte Pinto  
Telefone: (24) 9228-5919  
E-mail: flaviofaetec@yahoo.com.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 157 e 158.

Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/33.390/2012  
DATA: 11/05/2012 Fls.: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**ANEXO IX --- LOTE IV**

**CARTILHA**

**(Em substituição a VISITA TÉCNICA)**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**CETEP / ETE MARIA MERCEDES MENDES TEIXEIRA**

Estrada Marechal Alencastro, s/nº - Praça V - Quadra B, CEP: 21625-001.  
Parque Anchieta – Ricardo de Albuquerque – Rio de Janeiro – RJ – Telefone 3357-1807

**2) TIPO DE FORNECIMENTO:**

Nesta unidade são fornecidas refeições (almoço e jantar) e lanches. Os gêneros das refeições são perecíveis e não perecíveis os quais são preparados nos próprio local e depois distribuídos aos alunos. Eles contêm cereais como: feijão preto e arroz juntamente com acompanhamento de hortifrutí e um prato protéico (carnes de vários tipos ou ovos), além de uma sobremesa que poderá ser fruta ou doces. Quantos aos lanches, são por exemplo biscoitos e sucos industrializados, sendo estocados na unidade para pronta distribuição aos alunos. Nos lanches são oferecidos sucos de bebida láctea ou bebidas como soja (já prontos) acompanhada por biscoitos, mini-bolos ou flocos de milho (todos industrializados).

**3) EQUIPAMENTOS:**

- 01 freezer congelando para carnes vermelhas
- 02 freezer congelando para carnes brancas
- 01 freezer refrigerado para lanches
- 01 freezer refrigerado para hortifrutí
- 01 freezer refrigerado para descongelamento gradual

**4) COMPARTIMENTO DE ESTOCAGEM:**

- Estoque de lanches: 6,56m<sup>2</sup> localizado na área entre a cozinha e o refeitório. Acesso pela cozinha.
- Estoque não perecíveis: 5,11m<sup>2</sup> localizado na área da panificação acesso pela panificação e ventilação moderada.

**5) CONTATO:**

Nome: Carla (nutricionista)  
Telefone: (21) 3357-1807  
E-mail: etemmmmt@faetec.rj.gov.br

**OBS.:** As FOTOS encontram-se disponíveis no setor de licitação da FAETEC, no processo E-26/33.390/2012, as fls. 160 e 161.

**Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FAETEC

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

rio2016